

Ex^{mo}. Senhor
Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa nº 3
1949-002 LISBOA

Pedido de Exclusão

(Artigo 101º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na
redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril)

Identificação do Requerente

Nome/Designação

Domicílio/Sede (avenida/rua)

Código Postal – Localidade

NIF/NIPC CC/BI Data de Validade (dd-mm-aaaa)

Telefone Telemóvel Fax

Endereço Eletrónico

Na qualidade de ¹ do prédio:

denominado

sito em

Freguesia de ,

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº , e inscrito ou participado na

matriz predial sob o(s) artigo(s) nº , da secção cadastral da Freguesia de

, Concelho de

, com a área:

Total m²; Coberta m²; Descoberta m².

Forma de aquisição do prédio: Data da aquisição (dd-mm-aaaa)

1 Caso não seja o titular de direito do prédio juntar procuração para o efeito.

Caso haja copropriedade a exclusão deve ser requerida e assinada por todos os titulares de direito, ou caso não seja possível, o requerente deve apresentar procuração específica, em como está, pelos demais titulares, autorizado a requerer a exclusão.

O prédio está inserido na área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola de

identificado com o nº ou NPP ² , carta nº , Bloco de Rega ,
Área Beneficiada m²

Objeto do pedido

Vem requerer a V. Ex^a, ao abrigo do Artigo 101º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, a exclusão da área de (m²) do prédio / parcela do prédio beneficiado acima identificado, para efeitos de (descrição e justificação sumária da pretensão):

Li e aceito a [política de privacidade da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural](#) (*)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Pede deferimento,

, de de

Assinatura ³ _____

Junta: Documentos constantes da [lista de documentos](#).

A prestação de falsas declarações é crime nos termos do nº 1 do Artigo 360º do Código Penal.

2 NPP — Número de prédio ou parcela no registo predial do A. H.. Dado a obter junto da Associação de Regantes e Beneficiários.

3 Se não for o próprio mas procurador, deve juntar procuração para o efeito.

Caso haja copropriedade a exclusão deve ser requerida e assinada por todos os titulares de direito, ou caso não seja possível, o requerente deve apresentar procuração específica, em como está, pelos demais titulares, autorizado a requerer a exclusão.